## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 037/2020 – Dispensa nº 006/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para execução de serviços para Melhoria em Unidades de Ensino – Implantação de Calçada com Acessibilidade no CEI Ondina Gonçalves Franzoni no Município de Japorã/MS.” **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 037/2020**

**Dispensa: 006/2020**

**Favorecido: BS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELLI – ME.**

**Valor Global: R$ 28.007,56 (VINTE E OITO MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

Japorã – MS, 22 de julho de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |